

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS Nº 001/2024

Pessoa Jurídica de Direito Público: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Leste Fluminense - CONLESTE

CNPJ/MF: 08.932.750/0001-03

Objeto: Rateio de despesas gerais e manutenção do consorcio e contrapartida de convênios para o exercício de 2024, prevista na Lei Federal nº 11.107.

Entes consorciados: Araruama, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Guapimirim, Itaboraí, Magé, Maricá, Niterói, Nova Friburgo, Rio Bonito, São Gonçalo, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Silva Jardim, Tanguá e Teresópolis.

Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024

Valor por município:

R\$ 43.033,00 - Casimiro de Abreu, Silva Jardim e Tanguá

R\$ 86.065,00 - Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Rio Bonito e Saquarema

R\$ 129.098,00 - Araruama, Cabo Frio, Itaboraí, Magé, Marica, Nova Friburgo, São Pedro da Aldeia e Teresópolis.

R\$ 172.130,00 - Niterói e São Gonçalo

Valor Total: R\$ 1.850.403,00 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos e três reais)
Deliberação na Assembleia Geral Ordinária de 27/11/2023

Itaboraí – RJ 27/11/2023
João Gualberto S. T. de Mello
Diretor Geral

Declaro que este documento está disponibilizado no Portal Oficial do Conleste, conforme determina a resolução nº 014/2019, Itaboraí, 27 de Novembro de 2023.



Ana Alves
Sec. Executiva
CONLESTE - Mat.: 007